



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - Quarta-feira, 18 de agosto de 2021**

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Licitações

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2021, que objetiva: Locação de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, conforme especificações; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI – CNPJ 16.747.441/0001-91 - R\$ 12.840,00.

Passagem - PB, 16 de Agosto de 2021  
ARMANDO GOMES FERREIRA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2021, que objetiva: Locação de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, conforme especificações; ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI – CNPJ 16.747.441/0001-91 - R\$ 12.840,00.

Passagem - PB, 16 de Agosto de 2021  
ARMANDO GOMES FERREIRA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2021**

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem, Estado da Paraíba, localizada na Rua Raimundo Silva - Centro - Passagem - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2021 que objetiva o registro de preços para: Locação de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, conforme especificações; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM - CNPJ nº 08.876.104/0001-76.

| VENCEDOR: FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI – CNPJ 16.747.441/0001-91 - R\$ 12.840,00 |  |       |       |        |         |           |
|--|--|-------|-------|--------|---------|-----------|
| CNPJ 16.747.441/0001-91  |  |       |       |        |         |           |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL   |
| 1  | Locação de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, ano de fabricação 2020 (ou mais novo), motorização mínima 1.0, 75cv (mínimo), 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, flex, com capacidade para 05 ocupantes, quilometragem livre, seguro total incluso, devidamente equipado com as exigências mínimas de acordo com a legislação vigente | N/C   | mês   | 6      | 2140,00 | 12.840,00 |
| TOTAL  |  |       |       |        |         | 12.840,00 |

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Passagem firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Passagem, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VENCEDOR: FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI – CNPJ 16.747.441/0001-91 - R\$ 12.840,00  
CNPJ 16.747.441/0001-91

**OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

A EMPRESA QUE SE REGISTRA PREÇOS, FOI A 4ª COLOCADA, VISTO QUE AS OUTRAS, MESMO INTIMIDAS NÃO MANIFESTARAM INTERESSE EM CELEBRAR CONTRATO, TENDO ESTA APRESENTADO TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE SE FAZ JUNTADA A ESTE PROCESSO.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

Passagem - PB, 17 de AGOSTO de 2021  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA - Prefeito

## Contratos e Convênios

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, conforme especificações. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.060 – 08 244 3009 2041 – 220 3.3.90.39 / 02.061 – 08 244 3009 2047 – 240 3.3.90.39 – 14 244 3009 2048 – 245 3.3.90.39 – 08 244 3009 2049 – 249 3.3.90.39 – 08 244 3009 2050 – 253 3.3.90.39 – 08 244 3009 2051 – 260 3.3.90.39 – 08 244 3009 2052 – 267 3.3.90.39 – 08 244 3009 2053 – 271 3.3.90.39 – 08 244 3009 2082 – 273 3.3.90.39 / 02.062 – 14 244 3009 2055 – 281 3.3.90.39 – 08 244 3009 2056 – 289 3.3.90.39 – 08 244 3009 2084 – 293 3.3.90.39 / 02.063 – 10 244 3009 2092 – 299 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 10093/2021 - 17.08.21 - FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI – CNPJ 16.747.441/0001-91 - R\$ 12.840,00.

**Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)